

fundos, confrontando em todos os demais lados, com o expropriando, medidas essas constantes da planta F.12885, anexa ao processo DJ.20.585-60 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 37.355, DE 14 DE OUTUBRO DE 1960

Modifica o currículo do curso de Letras Anglo-Germânicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 5.393, de 26 de junho de 1959, combinado com o artigo 209 da Lei n.º 3.233, de 27 de outubro de 1955, e de conformidade com o decidido pelo Conselho Universitário da Universidade de São Paulo em sessão de 8-8-1960

Decreto:

Artigo 1.º — Passa a ser a seguinte a seriação do curso de Letras Anglo-Germânicas, a que se refere o artigo 7.º, letra "c", do Regulamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, baixado pelo Decreto-lei n.º 12.511, de 21 de janeiro de 1942:

1.ª Série

- 1 — Língua Inglesa — A
 - 2 — Literatura Inglesa e Norte-Americana — A
 - 3 — Língua Alemã — A
 - 4 — Literatura Alemã — A
 - 5 — Língua Latina — A
 - 6 — Filologia e Língua Portuguesa — A
 - 7 — História da Civilização Medieval.
- 2.ª Série
- 8 — Língua Inglesa — B

PALÁCIO DO GOVERNO

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 14 DO CORRENTE

Nos atos de 8 de outubro de 1960, publicados no "Diário Oficial" do dia imediato, que admitiu os srs. Oswaldo Elias e José Tobias para exercerem no Instituto de Cardiologia, as funções de Motorista, extranumerário mensalista, referência 22, para o fim de declarar que as admissões a que o mesmo se refere tem incidência no artigo 9.º da "C.L.E.", combinado com o artigo 1.º, letra "i", do Decreto n.º 34.792-59, e não como constou.

Departamento Estadual de Administração

PORTARIA N.º 3, DO DIRETOR GERAL, DE 12 DO CORRENTE

Designando, nos termos do item XIX das Instruções Especiais n.º 66, os srs.: Dr. José Barbosa de Almeida, do Instituto dos Advogados e Professor da Faculdade de Direito Mackenzie; Dr. João José Faria Cardoso, do Departamento Jurídico do Estado; Dr. Paschoal Imperatriz, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil; e Dr. Valêncio Augusto de Barros Filho, do Instituto dos Advogados, para, juntamente com o Sr. Gilberto Buene Schmitter Silva, Técnico de Administração da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do DEA, participarem dos trabalhos de realização do Concurso C-2-60, para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Advogado, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, a que se refere o Edital n.º 66, publicado no Diário Oficial do Estado de 20-5-1960.

COMUNICADO N.º 8, DE 13 DO CORRENTE

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Administração comunica às autoridades do Serviço Público Estadual em geral, para os devidos fins, que, de acordo com o que consta do ofício 6.907-60, recebido da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, perdeu os direitos políticos, nos termos do artigo 135, § 2.º, inciso II, da Constituição Federal, por recusa a prestação de serviço militar, decorrente de convicção religiosa, o sr. Edner Franco, filho de Dario Franco e de Tereza Bravin Franco, nascido a 30 de julho de 1942, em Ribeirão Preto, neste Estado, e residente na rua das Violetas n.º 221, Vila Mariana, em Santo André, neste Estado. (D.O.U. de 9-8-60).

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 8 do corrente

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos dos arts. 5.º da C.L.E. e 1.º, letra "f", do Decreto n.º 34.792-59, modificado pelo de n.º 35.021-59, por despacho de 29-9-60 exarado a fls. 9 do Proc. RUSP. 14.935-60, o Sr. Benedito Oliveira Viana, ex-pracinha da F.E.B. para, na categoria de extranumerário mensalista, ref. 15, exercer as funções de Servente, junto à Escola Politécnica, em claro decorrente da dispensa do Sr. Flávio Galeano, conforme ato de 28-6, D.O. de 1-7-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Designando, nos termos do art. 95 e §§ da C.L.F., o Dr. José Pinto Antunes, Prof. Catedrático, padrão "X", do G-II-QUSP, lotado na Faculdade de Direito para, no período de 15-4 a 5-5-60, cumulativamente, de acordo com o Parecer n.º 4.686, da C.A., devidamente homologado pelo Governador do Estado, por despacho de 4-10-60, exarado no GG-n.º 1.946-60, e publicado no D.O. de 5-10-60, substituir o Prof. Antônio Ferreira Cesarini Júnior, no cargo de mesma denominação, padrão grupo. Parte e lotação, enquanto durar seu afastamento, conforme ato de 8, D.O. de 10-2-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 8.679-60).

De 11 do corrente

Declarando, competir, nos termos dos arts. 330 e 337 da C.L.F. e Lei n.º 3.466-56, ao Dr. Joaquim Lacaz de Moraes, Assistente, ref. 53, do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta parte de seus vencimentos, a contar de 14-7-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 15.277-60).

De 12 do corrente

Alterando, o Ato n.º 1.770, de 29, publicado no D.O. de 31-12-59, modificado pelo Ato n.º 600, de 17, publicado no D.O., em 18-5-60, para declarar que fica substituído o nome do anterior Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Bauri, Prof. Dr. Henrique Tassaddi, pelo do atual, Prof. Dr. Paulo de Toledo Ar-

tigas, permanecendo os demais funcionários a que se refere o mesmo expediente como credenciados a assinarem requisições de transportes em geral, a serviço da Universidade de São Paulo, junto às Estradas de Ferro e Companhias de Navegação mencionadas na relação publicada junto ao Ato n.º 1.770, supra referido, bem como a expedirem telegramas, exclusivamente em matéria do serviço público, no corrente exercício (Proc. RUSP. 20.889-53).

Designando, nos termos do art. 95 e §§ da C.L.F., a contar de 8-4-60, o Eng. Maury de Freitas Julião, Assistente, ref. 53, do G-I-PP-QUSP, lotado na Escola Politécnica, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo e, cumulativamente com o cargo de Engenheiro da Prefeitura, de acordo com o Parecer, sob n.º 4.746, da Comissão Permanente de Acumulações, cuja súmula foi publicada no D.O. de 19-8-60, parecer este devidamente homologado pelo Governador do Estado, através de despacho de 4-10-60, publicado em 5-10-60, exarado no Expediente GG-N.º 1.670-60, substituir o Dr. Luiz Cintra do Prado, no de Prof. Catedrático, ref. 67, mais 13 de Cadeira Reunida, do G-II, da mesma parte. Quadro e lotação, correspondente à Cadeira n.º 5 "Física Geral (1.ª e 2.ª partes)", enquanto durar seu afastamento, conforme ato de 11, D.O. de 14-4-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 4.977-56).

De 13 do corrente

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador conforme despacho exarado no Expediente G. E. n.º 6.213-60, em 25-7-60, com fundamento nos termos dos artigos 5.º da C. L. E. e 1.º, letra "i", do Decreto n.º 34.792-59, o Sr. Reginaldo Ribeiro da Silva para exercer as funções de Guarda-Livros, extranumerário mensalista, ref. 38 — Cr\$ 16.250,00 —, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ficando, a contar da data em que entrar em exercício das funções supra, dispensado das de Escriturário, ref. 22, da mesma Faculdade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 7.851-54).

APOSTILAS DO REITOR, DE 12 DO CORRENTE

Nos títulos abaixo mencionados para declarar que nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 5.588 de 27-1-60, a contar de 1-7-60, os vencimentos dos cargos nêles referidos ficam fixados nas seguintes referências:

Referência "28" — no título de 20, publicado a 27-12-1956, de interesse do Sr. Pedro Monte;

Referência "36" — a fls. 2 do título de 20, publicado a 23-9-1950, em nome do Sr. Oswaldo Pereira de Carvalho.

A fls. 2-v. do título de 29-2, publicado a 1-3-1944, do Dr. Oswaldo de Freitas Julião para declarar que, nos termos dos artigos 3.º e 17 da Lei n.º 5.588, de 27-1-60, a contar de 1-7-60, os vencimentos do cargo nêle referido ficam fixados na referência "53".

A fls. 2 do título de 25, publicado a 27-2-1954, em nome de Da. Marina Cesar Marcondes Cabral para declarar que, de acordo com os artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 5.588-60, a partir de 1-7-60, os salários das funções nêle referidas ficam fixados na referência "48".

A fls. 2-v. do título de 7, publicado a 10-11-1944, de Da. Tiyo Tutiya para declarar que, de conformidade com os elementos constantes do Proc. RUSP. n.º 19.294-60 a interessada passou a assinar Tiyo Tutiya Matsuo, em virtude de haver contraído matrimônio. Proc. RUSP. n.º 19.294-60.

DESPACHOS DO REITOR

De 6 do corrente

No Proc. RUSP. 6.002-51, através do qual o Sr. Daurival Assumpção Olyntho, solicita a contagem em dobro de 20 dias de férias não gozadas, relativas ao exercício de 1959: "Deferido".

De 14 do corrente

No Proc. RUSP. 13.124-60, em que o Prof. Dr. Alcides Di Paravicini Torres, solicita seja sustado o seu requerimento de aposentadoria, constante de fls. 5 dos referidos Autos: "Deferido".

Nos processos abaixo mencionados através dos quais os interessados requerem concessão do salário família de acordo com o artigo 38 da Lei n.º 5.588-60 — "Deferido":

Faculdade de Medicina
Processo RUSP. 15.101-54 — Oscar Motta Mello Júnior — 1 dependente
Reitoria
Processo RUSP. 8.261-57 — José Marino — 1 dependente
Instituto de Eletrotécnica

- 9 — Língua Inglesa e Norte-Americana — B
 - 10 — Língua Alemã — B
 - 11 — Literatura Alemã — B
 - 12 — Língua Latina — B
 - 13 — Filologia e Língua Portuguesa — B
- 3.ª Série
- 14 — Língua Inglesa — C
 - 15 — Literatura Inglesa e Norte-Americana — C
 - 16 — Língua Alemã — C
 - 17 — Literatura Alemã — C
 - 18 — Filologia Germânica
 - 19 — Filologia e Língua Portuguesa — C
- 4.ª Série
- 20 — Literatura Inglesa (obrigatória)
 - 21 — Livre Escolha
 - 22 — Livre Escolha

Artigo 2.º — O currículo estabelecido no artigo anterior aplica-se ao presente ano letivo.

Parágrafo único — O Conselho Técnico Administrativo resolverá de plano as questões relativas à adaptação ao novo regime didático.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de Outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Antonio Barros de Uchoa (intra — Reitor

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de Outubro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 37.318, DE 13 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

Retificação

No artigo 1.º onde se lê:

"a dotação do orçamento vigente abaixo discriminado";

leia-se:

"a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada"

Processo RUSP. 12.994-59 — Evandyr Moreira Ortiz Ramos — 1 dependente.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas
Processo RUSP. 19.385-60 — Dirceu Silva Nino — 2 dependentes.

CONTRATO

Contratante — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Contratado — Da. Marilice Mincarini Folacchi

Autorização — 21-9-60 — fls. 22 — Processo RUSP. 9.528-60

Funções — Assistente Extranumerário, junto à Cadeira de Sociologia I, em estágio de experimentação, no regime de t. i., de acordo com o Parecer n.º 213-60 da C. P. R. T. I.

Prazo — 730 dias, contados a partir da data em que a interessada entrar no exercício de suas funções, ficando automaticamente rescindido o seu atual contrato em regime de tempo parcial levado a efeito, conforme publicação no D. O. de 23-5-59.

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. 53, mais 100% de t. i., verba 31-100.

Registrado sob n.º 1.511 a fls. 127, do Livro 2, em Sessão de 29-8-60.

Retificações

No Ato do Reitor de 8, publicado a 14-10-60, de designação de Da. Anair de Lima Monteiro de Lencem, onde se lê: ref. 28, leia-se — no de Bibliotecário — Auxiliar, ref. 38, Processo RUSP. 18.943-60.

No Contrato da Escola de Enfermagem de São Paulo, de interesse de Da. Flordeliz Godoy, publicado no D. O. de 14-10-60, onde se lê: Autorização 318 60 — leia-se: Autorização: — 31-8-60. Processo RUSP. 14.378-58.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n.º 304

Folhas de Pagamento	Cr\$
19285-60 — A. 2. C — Carlos Pinto Almeida	2.475,00
19427-60 — A. 2. J — Joaquim C. Mendes Almeida	237.999,60
19322-60 — A. 2. L — Lourival Almeida	3.450,00
19320-60 — A. 4. E — Eugenio Aquarone	7.000,00
19263-60 — A. 5. M — Maria Aparecida Assis e outros	89.884,99
19366-60 — B. 8. A — Ayres Batista e outros	18.433,80
19313-60 — C. 13. J — José O. Monteiro Camargo e outros	209.9.1,80
19314-60 — C. 17. M — Mario Celso Centola	1.540,00
19416-60 — C. 18. D — Dinadir Coelho	3.709,60
19369-60 — C. 22. A — Aldo Costenaro	2.511,00
19297-60 — F. 28. O — Oliveira S. Ferreira	12.206,50
19284-60 — F. 31. C — Claudio G. Froehlich	3.240,00
19264-60 — F. 31. M — Mario Frago e outros	42.500,50
19316-60 — G. 32. G — Giorgio Grambiasso	36.400,00
19318-60 — I. 39. S — Sebastião Interlandi	10.890,00
19220-60 — L. 44. O — Oscar Paula Lessa	75.500,00
19319-60 — L. 44. O — Oswaldo Leão e outros	11.349,00
18540-60 — L. 45. O — Olíndina Pereira Lins	1.194,60
19426-60 — P. 67. F — Francisco E. Pereira Neto	57.750,00
19219-60 — R. 76. A — Antonio Rocha e outros	3.000,00
19392-60 — S. 82. A — Angel Lopes Sanches	4.020,40
19221-60 — S. 82. W — Wilson Silva Sasso	1.733,40
19265-60 — S. 83. I — Ivone Seifert	351,60
19321-60 — S. 84. I — Ibanez Andrade Silva	6.300,00
19206-60 — S. 84. J — José Maria Silva	4.020,40
19228-60 — S. 85. R — Rina B. Silva	1.830,00
19299-60 — S. 85. R — Rina B. Silva	2.345,00
19425-60 — S. 86. E — Eramis Silvestre	56.100,00
19282-60 — W. 99. M — Marianne J. C. Walker	36.000,00
Diversos	
15793-60 — I. 39. P — Instituto Previdencia do Estado de São Paulo	1.470.363,50
Adiantamentos	
19463-60 — A. 3. B — Benedito Ferreira do Amaral	8.000.000,00